



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 480/2021 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 665/2021.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange denomina a Unidade Básica de Saúde Alto de Pinheiros - Dr. Suel Abujamra e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, na forma do substitutivo, a fim de adequar o texto a técnica legislativa.

A propositura tem como objetivo alterar a denominação da "Unidade Básica de Saúde Alto de Pinheiros", localizada na Avenida Queiroz Filho, 313, Vila Leopoldina para "Unidade Básica de Saúde Alto de Pinheiros - Dr. Suel Abujamra", Subprefeitura de Pinheiros, São Paulo. Esse projeto irá preservar a atual denominação da UBS Alto de Pinheiros, agregando, apenas, o nome do Dr. Suel Abujamra.

O Dr. Suel Abujamra nasceu na cidade de Ourinhos, no Estado de São Paulo, graduou-se na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Rio de Janeiro, dedicou-se à oftalmologia e à carreira universitária na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP). O homenageado foi um dos pioneiros na execução de tratamento da retinopatia diabética, assistência oftalmológica de alta complexidade para pacientes de baixa renda pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Exerceu cargos e funções na área da oftalmologia no Conselho Brasileiro de Oftalmologia, na Associação Pan-Americana de Oftalmologia, da Academia de Medicina de São Paulo, na Academia Americana de Oftalmologia e outros. Publicou diversos trabalhos no Brasil e no exterior, sendo uma referência nesta especialidade médica. Foi fundador e presidente do Instituto Suel Abujamra, que possui cursos de residência médica em oftalmologia e de especialização em retina e vítreo, glaucoma e córnea.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que esta propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável ao parecer substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/06/2021.

Eliseu Gabriel PSB Presidente

Celso Giannazi - PSOL

Cris Monteiro NOVO

Eduardo Suplicy PT

Eli Corrêa DEM - Relator

Sandra Santana PSDB

Sonaira Fernandes REPUBLICANOS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/06/2021, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).